UNIVERSIDADE FRANCISCANA

Rua dos Andradas, 1614 – CEP: 97.010-032 Santa Maria, RS - Fone: (55) 3220-1200 CNPJ: 95.606.380/0022-43

EDITAL Nº. 02/2020 Renovação de Assistência Educacional

A Pró-Reitora de Administração, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 23 do Estatuto, Art. 19 XI do Regimento e Art. 19 do Regulamento da Universidade Franciscana, de acordo com os estritos termos das leis 11.096/2005, 12.101/2009, 12.868/2013 e Portaria Normativa 15 de agosto de 2017 informa que, no período de 14 de agosto a 8 de setembro 2020 estarão abertas as inscrições ao processo de renovação de Assistência Educacional para estudantes selecionados conforme os Editais 03/2019 ou 04/2019. Os selecionados por esses Editais, interessados em manter a Assistência Educacional, e que se enquadram nos requisitos deste edital, para o 1º semestre de 2021 e 2º semestre de 2021, deverão observar:

- 1)Dos requisitos para renovação:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado
- b) não ser portador de diploma de curso superior;
- b) estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- c) ser beneficiário do Programa de Assistência Educacional da Universidade Franciscana, tendo sido selecionado pelo Edital 03/2019 ou 04/2019;
- d) ter renda *per capita* bruta mensal do grupo familiar inferior a três salários mínimos (referência nacional), aferida conforme os critérios do Regulamento da Assistência Educacional da Universidade Franciscana;

2) Da Inscrição:

Para efetivar a inscrição o estudante deverá preencher e enviar a ficha socioeconômica disponível no site da Universidade Franciscana, menu agenda e entregá-la impressa com a documentação solicitada conforme o Regulamento do Programa na Central de Atendimento, Prédio 2 do Conjunto I, ao lado da porta central de entrada da Biblioteca, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30mim, de segunda a sexta-feira até o dia 08 de setembro de 2020.

3) Do Resultado:

O resultado será divulgado no site da Universidade Franciscana, no menu agenda no dia 25 de setembro de 2020. Os candidatos selecionados conforme o Regulamento do Programa serão beneficiados com a Assistência Educacional para o 1º semestre de 2021, e, em caso de renovação de matrícula para o 2º semestre de 2021.

4) Do Recurso:

Do resultado caberá recurso mediante requerimento por escrito e documentado, com telefone e/ou e-mail, dirigido à Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa de Assistência Educacional, a ser entregue na Central de Atendimento, nos dias 5 e 6 de outubro de 2020, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30mim.

- 4.1) Se a concessão decorrer de resultado do recurso previsto nesse item, a Assistência Educacional vigorará para o período de janeiro a junho do 1º semestre de 2021, e, em caso de renovação de matrícula, para o período de julho a dezembro do 2º semestre de 2021.
- 4.2) O resultado do recurso será divulgado no dia 19/10/2020 no site da Universidade Franciscana, menu agenda.

5) Do Termo de Adesão:

A assinatura do Termo de Adesão deverá ser efetivada na Central de Atendimento, no período de 26 a 28 de outubro de 2020, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30mim, conforme o cronograma a seguir:

26/10/2020 — somente para os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Design, Design de Moda 27/10/2020 — somente para os cursos de Ciências Econômicas, Farmácia, Direito, Engenharia Ambiental e Sanitária Filosofia, Física Médica, Fisioterapia, História, Letras, Matemática, Radiologia e Terapia Ocupacional.

28/10/2020 – somente para os cursos de Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação, Jogos Digitais, Enfermagem, Engenharia de Materiais, Engenharia Biomédica, Engenharia Química, Odontologia, Biomedicina, Medicina.

Santa Maria, 14 de agosto de 2020.

Econ. Inacir Pederiva Pró-Reitora de Administração